

Portaria STJ/SGP n. 5 de 29 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no art. 9°, § 3°, da Instrução Normativa STJ/GDG n° 9, de 8 de maio de 2015, e considerando o disposto nos Processos Administrativos STJ n. 009004/2019 e 009830/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **Programa de Reciclagem Anual de Segurança/Gratificação de Atividade de Segurança de 2019 – Turma B** destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, conforme adiante especificado.

MATRÍCULA DO SERVIDOR	RESULTADO
S012364	Aprovado
S015177	Aprovado
S015215	Aprovado
S016491	Aprovado
S016653	Aprovado
S016793	Aprovado
S016971	Aprovado
S017056	Aprovado
S018370	Aprovado
S022220	Aprovado
S022807	Aprovado
S022815	Aprovado
S023250	Aprovado
S023285	Aprovado
S024656	Aprovado
S025237	Aprovado
S030010	Aprovado
S030150	Aprovado
S035801	Aprovado
S035844	Aprovado
S038371	Aprovado
S038622	Aprovado
S039068	Aprovado
S070348	Aprovado

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 4 dez. 2019.

Superior Tribunal de Justiça (Continuação da Portaria n. 5, de 29 de novembro de 2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DA COSTA ROSSI